



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CAMBÉ - PARANÁ.**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB - CAMBÉ/PR.**

**ATA N°002/2025.** Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola Municipal Professor Jacídio Correia, rua Barão do Rio Branco, 255 - Centro, a presidente do CACS/FUNDEB Angela dos Santos, os membros Regiane Cristina Maldonado Sanches Wielganczuk, Fernanda Aparecida Paglia Perdomo, Vânia Aparecida de Souza Limeira, Juliano Lopes da Silva, Floraci Gomes Ananias, Marcos Liberato Dias e Tais Gabriela Piazzentin e a assessora técnica de conselhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé, a senhora Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres. A presidente iniciou a reunião desejando boas vindas e dando posse aos novos conselheiros. Relembrou que o CACS/FUNDEB é um órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do Fundo. Explicou também que é importante manter as reuniões, conforme o regimento, bimestralmente e junto aos conselheiros detalhou um Plano de Trabalho para 2025. Dentre os planejamentos estipulados estão análise das contas do FUNDEB, do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, acompanhamento da realização do Educacenso, visita as



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CAMBÉ - PARANÁ.**

conveniadas e as obras. Após conclusão do plano, a presidente passou a palavra à equipe técnica do Departamento de Contabilidade do município, o senhor Eduardo Anzola Pivaro e a senhora Isabel Cristina Francolim Ricieri. Eduardo explicou sobre a origem do recurso e as regras do novo FUNDEB e o que deve compor o ordenamento de despesas. Também apresentou aos conselheiros o demonstrativo de receitas e despesas do ano de 2024. Apresentou uma planilha com a arrecadação do FUNDEB no valor de setenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos (R\$ 78.860.718,98. Mostrou que o município cumpriu a obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício das funções compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira e as despesas com folha de pagamento de profissionais da educação básica empenhadas nos termos do art. 26 da lei nº 14.113/2020, sendo verificada a aplicação de 84,44% para a remuneração do magistério. Em relação à conta do FUNDEB - 30% exemplificou quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica. Informou que o município recebeu complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR, no valor de dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 2.427.752,56), tendo como premissa a melhoria na aprendizagem e na redução de desigualdades. Ainda justificou que com relação ao saldo mínimo, de até 10%, cuja aplicação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CAMBÉ - PARANÁ.**

na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas acima, cumprem o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória, sendo verificado o total de 0,06% na Receita Recebida e não Aplicada no Exercício. Explicou ainda sobre as fontes de pagamento e afirmou que em 2024 o município investiu mais de 27% na educação, índice superior ao que é preconizado por lei (25%). Retomando a palavra, a presidente agradeceu a participação dos técnicos do departamento de contabilidade e junto aos conselheiros emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Cambé, em relação aos gastos com os recursos do FUNDEB. Nada mais, eu, Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente e as demais constam no livro de assinaturas.

Angéla dos Santos